



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 06 OUTUBRO DE 2025.

Concede Diploma de Cidadão do Bem a Sra. Maria Aparecida do Espírito Santo e Concede Diploma de Cidadão do Bem ao Sr. Ronaldo de Souza Neves

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 36 inciso V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedido título de Cidadão do Bem do Município de Itatiaiuçu a Sra. Maria Aparecida do Espírito Santo, e é concedido título de Cidadão do Bem do Município de Itatiaiuçu ao Sr. Ronaldo de Souza Neves, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene nos termos do artigo 36 inciso XIII, bem como parágrafo único do mesmo dispositivo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 06 de outubro de 2025.


Moisés Gustavo da Cunha
Presidente da Câmara Municipal